

Ofício n.º 88/GSC

Unaí (MG), 23 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a essa Corte de Contas cópia, devidamente autenticada, da ata da reunião em que se discutiu e votou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2020, que aprova as contas da Prefeitura de Unaí, relativas ao exercício de 2016 (Parecer Prévio decorrente do Processo 1.013.065), bem como a cópia do Decreto Legislativo n.º 446, de 24 de março de 2020, que aprova as referidas contas.

Na oportunidade, informo que o referido decreto foi enviado a esse Tribunal, em tempo hábil, por intermédio do Ofício n.º 74/GSC, de 24/3/2020, e que a ata somente foi aprovada no dia 22/4/2020, uma vez que o expediente da Câmara Municipal de Unaí foi suspenso por um determinado período na tentativa de mitigar os efeitos da pandemia do Coronavírus – Covid-19.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Mauri José Torres Duarte
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Rua Raja Gabaglia, 1315 - Bairro Luxemburgo
30380-090 Belo Horizonte - Minas Gerais